



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 083/2025.

Exmo. Sr.

Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para custear cursos de capacitação e/ou especialização voltados a servidores da saúde — em especial médicos efetivos — para que possam operar o aparelho de ultrassom já existente no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo aproveitar o investimento já feito pelo município com a aquisição do equipamento de ultrassonografia, garantindo seu pleno funcionamento e disponibilização do serviço à população.

Atualmente, a falta de profissionais habilitados para operar o aparelho representa um entrave para a realização de exames essenciais, forçando pacientes a buscarem alternativas fora do município ou a enfrentarem filas de espera. A capacitação de médicos efetivos do quadro contribuirá para:

Redução da demanda reprimida por exames de imagem;

Atendimento mais ágil e humanizado;

Economia com terceirizações ou deslocamentos de pacientes;

Valorização dos profissionais de carreira.

Dessa forma, solicita-se à Administração Municipal que estude a viabilidade de oferecer cursos ou custear especializações na área de diagnóstico por imagem, fortalecendo a estrutura da rede pública de saúde de Piên.

Documento assinado digitalmente
SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Data: 19/05/2025 15:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

la das Sessões, em 19 de maio de 2025.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora